

**CONSELHO DIRETOR**  
**DECISÃO N. 015/2008**

<b>INTERESSADO:</b>	<b>Jair Max Furtado Maia</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Solicitação de apoio financeiro a fim de realizar intercâmbio na Universidade do Estado de Nova lorque.
<b>PROCESSO:</b>	<b>130/2008 - FAPEAM</b>

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a solicitação de apoio financeiro a fim de realizar intercâmbio na Universidade do Estado de Nova lorque no período de 31 de março a 30 de abril de 2008, formalizada pelo pesquisador **Jair Max Furtado Maia**, por meio de carta protocolada na FAPEAM sob o N. 608000110, em 14 de janeiro de 2008;

b) a não finalização do processo licitatório referente à compra de passagens aéreas internacionais.

**DECIDIU:**

**INDEFERIR** a solicitação de apoio financeiro para realizar intercâmbio, na Universidade do Estado de Nova lorque, formulada pelo pesquisador **Jair Max Furtado Maia**.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 22 de fevereiro de 2008.

  
Prof. Dr. **Genildo Teixeira Sena**  
Presidente

  
Profa. Dra. **Elisabete Brocki**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
Msc. **Ana Lucia Mendes dos Santos**  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira